



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
**CartPrecCiv 0011491-78.2019.5.18.0012**  
AUTOR: WANDERLEY ESTRELLA DA COSTA  
RÉU: NAYARA MOREIRA SANTOS

## CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: f1dbbcb

Destinatário: NAYARA MOREIRA SANTOS

CERTIFICO E DOU FÉ que, em cumprimento ao r. Mandado, dirigi-me no dia 09 de setembro de 2024, às 12 horas, à Rua Doutor José Ferreira de Azevedo, Nº 64, Quadra 02, Lote 22, Setor Castelo Branco, nesta capital, onde procedi a averiguação e avaliação do veículo indicado, sendo ele um automóvel Marca/Modelo FORD/KA SE 1.0 HA, Placa PQE0A38 Goiânia-GO, Chassi 9BFZH55LOG8306391, Renavam 001072450051, Ano Modelo 2016, Ano Fabricação 2015, cor branca, quatro portas, flex, com ar-condicionado, vidro elétrico dianteiro, marcando 124601 kms, pneus "meia-vida", pintura e lataria em bom estado, sem grandes arranhões, interior inclusive estofamento também em bom estado, mecânico, som, estando o veículo em bom estado de conservação, em perfeito uso e funcionamento, avaliado em R\$ R\$ 36.849,00 (trinta e seis mil, oitocentos e quarenta e nove reais).

Certifico, por oportuno, que, para a avaliação do veículo foi utilizado a Tabela Fipe consultada no site <https://www.tabelafipebrasil.com/carros/FORD/KA-10-SE-SE-PLUS-TIVCT-FLEX-5P/2015-Gasolina>.

Era o que cumpria certificar.

GOIANIA/GO, 16 de setembro de 2024  
**RONALDO ENCINAS BRANDAO**  
Oficial de Justiça Avaliador Federal